PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 597/14 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.014.

"RECONHECE O SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **Lei**:

Art. 1º Reconhece como de ***utilidade pública*** o SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. nº. 63.610.265/0001-21, com sede na Rua Guerino Travain n. 102, endereçamento postal 76.920-000, bairro União no Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIS FARIAS AMARAL
Vereador – SDD/Presidente

Justificativa

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador do Partido Solidariedade – SDD / Presidente da CMOPO, apresenta ao Plenário desta Casa de Leis, o ***Projeto de Lei nº 597/14*** de 13 de fevereiro de 2.014, que reconehece o **SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA** entidade sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. nº. 63.610.265/0001-21, com sede na Rua Guerino Travain n. 102, endereçamento postal 76.920-000, bairro União no Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

A entidade aqui destacada tem por finalidade atuar na representação dos servidores públicos do Municipio de Ouro Preto do Oeste – RO, de forma a defender os interesses e direitos dos trabalhadores da municipalidade.

Importante citar que uma das principais bandeiras de lutas da entidade é pugnar por melhorias para a categoria e defender a qualidade nos serviços oferecidos ao público.

Assim, solicitamos os votos favoráveis dos Nobres Pares para aprovação do mesmo.

Palácio Lourival da Cruz Nascimento, em 13 de fevereiro de 2.014.

EDIS FARIAS AMARAL
Vereador – SDD/Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Edis Farias Amaral
Vereador – SDD / Presidente

OFÍCIO Nº 020/14/GP/CMOPO/RO.

EM 13 DE FEVEREIRO DE 2.014.

Aos Exmos(a). Srs(a).
Vereadores da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO

Assunto: "**Encaminhamento**"

Senhores Vereadores,

1 . Pelo presente, encaminho ao Plenário desta Casa de Leis o ***Projeto de Lei do Legislativo nº 597/14,*** que reconehece o **SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA** entidade sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. nº. 63.610.265/0001-21, com sede na Rua Guerino Travain n. 102, endereçamento postal 76.920-000, bairro União no Município de Ouro Preto do Oeste-RO. , para apreciação dos Nobres Pares.

2 . No ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

EDIS FARIAS AMARAL
Vereador – SDD/Presidente